

|  |  |
|--|--|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO</b><br><b>CNPJ:</b> 82.782.079/0001-14 <b>Telefone:</b> (49) 3555-1107<br><b>Endereço:</b> Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz<br><b>CEP:</b> 89665-000 - Capinzal | <b>Dispensa eletrônica</b><br><b>37/2025</b>                           |
|  | <b>Número Processo:</b> 53/2025<br><b>Data do Processo:</b> 03/06/2025 |

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VAZÃO E PRESSÃO (DATALOGGER), PARA COLETA E ARMAZENAMENTO DE DADOS DE PRESSÃO E VAZÃO EM USUÁRIOS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 39/2025**

Reuniram-se no dia 10/06/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 53/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa: Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle Ltda (CNPJ 22.538.071/0001-85), a qual teve seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle Ltda (CNPJ 22.538.071/0001-85);  
Lamon Produtos Ltda (CNPJ 26.014.795/0001-80);  
Isoil Lamon Industria de Equipamentos e Serviços de Instrumentação Ltda (CNPJ 14.502.966/0001-31);

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/37/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle Ltda (CNPJ 22.538.071/0001-85), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

**Participante: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA**

| Item | Especificação  | Qtd.  | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1    | REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VAZÃO E PRESSÃO (DATALOGGER), PARA COLETA E ARMAZENAMENTO DE DADOS DE PRESSÃO E VAZÃO EM USUÁRIOS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>O equipamento completo (aberto ou fechado) com classificação IP 68, submersível, com caixa fabricada em ABS ou material de qualidade superior;<br>Teclado com display LCD no equipamento; Configuração do equipamento através de teclado no próprio equipamento, ou por meio de computador (PC); Número de Canais: minimamente 02 (01 de vazão e 01 para | 1,000 | UNI     |       | 3.990,0000     | 3.990,00    |

pressão) Intervalos de registro e unidades de medidas configuráveis

pelo operador, contendo no mínimo as seguintes medidas: • Pressão: MCA; • Vazão: m³/h; • Intervalos de registro no mínimo de 5 minuto;

Alimentação através de bateria interna com autonomia mínima de 3 anos; Indicação e registro de pressão e vazão; Display com dados de pressão, vazão instantânea e totalizada; Capacidade de armazenamento de no mínimo 2 milhões de registros de pressão e vazão; Faixa de trabalho: minimamente 01 canal de pressão interno com range de 0 - 200 mca; Exatidão de 0,1% do fundo de escala (FE); Conexão com o computador através de cabo USB; Faixa mínima de temperatura de funcionamento: 0 a 40 °C; Conector tipo engate rápido; Com software operacional para qualquer versão do Windows, que permita a manipulação e tratamento dos dados, tais como construções de gráficos e tabelas de pressão e vazão;

Introdução de dados que caracterizam o local de instalação. O equipamento deverá ser acompanhado de minimamente: 01 (um) manual de operação e manutenção em português; 01 (uma) mangueira com engate rápido para conexão com o datalogger para leitura de pressão;

01 (um) cabo para leitura de pulso/vazão; 01 (um) cabo USB para comunicação com o PC; Software, e seu respectivo manual, para interface com o PC (em português); 01 (um) cd de instalação do software (ou outro meio compatível de instalação).

**Total do Participante:** 3.990,00

**Total Geral:** 3.990,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Capinzal, 10/06/2025**

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA  
AGENTE\_CONTRATAÇÃO

\_\_\_\_\_

EDILSON DOS SANTOS VILARINO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

JAKSON ISGANZELA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

BRUNO VITOR ETGES  
MEMBRO

\_\_\_\_\_